# N.º 5 ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFECTUADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2010

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e dez, reuniu, pelas vinte e uma horas e doze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
2. **Deliberação sobre a proposta da CME visando a contracção de um empréstimo de longo prazo;**
3. **Deliberação acerca da proposta da CME destinada a requerer a declaração de utilidade pública, bem como o carácter de urgência, da expropriação dos prédios necessários à construção da Via de Cintura – Ramo Nascente;**
4. **Deliberação sobre a proposta da CME visando a abertura de um concurso público para a concessão do Bar/Cafetaria do Aeródromo de Évora;**
5. **Deliberação sobre o Projecto de Regulamento de Campos de Férias, proposto pela CME;**
6. **Deliberação sobre os Estatutos destinados à transformação da Sociedade Anónima Mercado Municipal de Évora, S. A., em Empresa Municipal, propostos pela CME;**
7. **Informação sobre a Auditoria ao Controlo Financeiro do Município de Évora, referente ao período 2005/2007;**
8. **Informação acerca do parecer do Conselho Municipal de Educação de Évora, de 30.06.2010;**
9. **Tomada de conhecimento do protocolo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia do concelho;**
10. **Informação acerca do concurso público destinado à aquisição de serviços para elaboração de projectos do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo;**
11. **Tomada de conhecimento sobre participação da CME no Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo.**

**NOTA: Os pontos 9 e 11 sofreram alterações na sua designação.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

**Presidente** – Luís Manuel Capoulas Santos
**1ª Secretária** – Maria Helena dos Santos Costa



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

**2ª Secretária** – Amália Maria M. Espiridião de Oliveira

Efectuada a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, Henrique Troncho, Cármen Balesteros (em substituição de José Russo), Cristina Barrenho (em substituição de Paula de Deus), M.ª Elmina Lopes, M.ª Augusta Pereira, Rui Rosado, Jorge Lourido, Francisco Chalaça, Celino Silva, Ricardo Cardador, Filomena Araújo, José Luís Cardoso, Florival Pinto, Joana Pastor (em substituição de António Jara), Nuno Lino, António Carlos Silva, António Ramos, Manuel Fonseca (em substituição de M.ª Luísa Antunes), João Cortes, José Serra, Baltazar Damas, Fernando Nunes, Jerónimo António (em substituição de Silvino Costa), António Metrogos, José Piteira, Joaquim Pimpão, João Ricardo, António Fialho Russo, Felisberto Bravo, António Maduro, José Calado e João Rodrigues.

Faltaram a Sra. Élia Mira e os Srs. Baltazar Ramos e Nuno de Deus.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto d'Oliveira, e pelos Vereadores Manuel Melgão, Cláudia Pereira, Eduardo Luciano, Jesuína Pedreira, Joaquim Soares e António Dieb.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** começou por informar que a CME enviara o ofício n.º 13680, datado de 22 de Setembro/10, solicitando que fosse feita uma pequena correcção na ordem de trabalhos, nomeadamente nos pontos **9** (**Tomada de conhecimento do protocolo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia do concelho**) e **11** (**Tomada de conhecimento sobre a participação da CME no Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo**), por ser necessário haver, em ambos, uma deliberação, pelo que inquiriu ao colectivo se se opunha a que se procedesse a tal alteração. Como ninguém se manifestou contra a pretensão da Câmara, O Sr. Presidente considerou como aprovada, por unanimidade, a correcção à ordem do dia, passando os respectivos pontos a terem a seguinte redacção:
**Ponto 9 – Deliberação sobre o protocolo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia do concelho**;
**Ponto 11 – Deliberação sobre a participação da CME no Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo**.
Depois, fez alusão às listagens da correspondência recebida nos serviços da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois comunicado que dera entrada na Mesa duas propostas de moção e um voto de regozijo, as(os) quais numerou por ordem de chegada.
Passando aos documentos atrás referidos, convidou a 1ª signatária da moção n.º 1, intitulada «**Em defesa dos Direitos Humanos, pela inclusão e justiça social, contra a xenofobia e o racismo**», a descrevê-la.

A Sra. **Amália Oliveira**, suspendendo temporariamente as suas funções de 2ª Secretária, leu a proposta na íntegra, a qual fica junta a esta acta.



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que o G. M. do PS concordava com o documento e com os termos em que estava expresso e que iria votá-lo favoravelmente.
O Sr. **Jorge Lourido**, em nome da bancada da CDU, saudou a moção apresentada e manifestou o seu apoio aos respectivos conteúdos, chamado à atenção dos presentes para as consequências que dela se poderiam tirar.

Por sua vez, o Sr. **Presidente** transmitiu que a questão dos ciganos o tem feito reflectir bastante, depois dos acontecimentos de França, achando que a classe política, aos diversos níveis, tem feito muito pouco para os integrar na sociedade, dando a conhecer que a raça cigana representa apenas 0,4% da população de Portugal, contrastando com aquilo que se regista nalguns países do leste europeu. Mais referiu que tivera oportunidade de constatar, na qualidade de deputado do Parlamento Europeu, que somente cinco estados membros possuem programas, nos seus Quadros Comunitários de Apoio, dirigidos especificamente à inserção dos supra citados, sendo de seu parecer que existe muita indiferença no país para com tal problema.

Logo após, falou o Sr. **Rui Rosado**, que deu a conhecer que também tem pensado muito no assunto há vários anos, preocupando-o particularmente a assunção que os portugueses fazem relativamente à matéria, que é de uma delicadeza extrema, em que é fácil actuar com hipocrisia bastante acentuada, sabendo, por experiência própria, que é difícil conviver com culturas e etnias diferentes. Continuando, disse: "*Eu sinto-me extremamente motivado e gosto de tratar este tema, em termos privados e públicos, porquanto este desafio da inclusão e da exclusão não são palavras que de deitam para a rua, porque se tratam de desafios extraordinários. A assunção da cidadania plena e participativa, da cidadania que se exerce com o cumprimento dos deveres e obrigações e o exercício e a reclamação dos direitos, é um dos maiores desafios que as sociedades modernas enfrentam e que as democracias têm para sobreviver. Para além de votarmos moções bem feitas, cada um de nós deve assumir um protagonismo activo nestas questões da inclusão, que significa tolerância, solidariedade e respeito pela lei geral*".

Face à ausência de mais inscrições para debater o documento n.º 1, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com trinta e dois votos a favor (dezoito do PS, treze da CDU e um do BE) e três abstenções (do PSD).

De imediato, o Sr. **Presidente** deu a palavra ao 1º subscritor da moção n.º 2, denominada «**Câmara Municipal de Évora distinguida com o prémio "Autarquia + Familiarmente responsável**"», para que a apresentasse.

O Sr. **Nuno Lino** leu a proposta na globalidade, ficando a mesma anexa a esta acta.

A Sra. **Amália Oliveira** congratulou-se com a atribuição do galardão, mas criticou o facto de a população de Évora ter sido confrontada com a necessidade de pagar novos cartões (bilhetes pré-comprados) para poder utilizar os autocarros da empresa TREVO, quando já tivera que proceder de igual forma aquando do início da exploração dos transportes públicos pela SITEE, não achando lógico que as famílias numerosas mais carenciadas tivessem que arcar com tal encargo (2,50 €/pessoa).
Por outro lado, opinou que muitas das carreiras não estão apropriadas aos horários das escolas secundárias, exemplificando com o caso dos Canaviais, em que as ditas chegam muito mais cedo ou



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

algo mais tarde do que o começo das aulas da manhã, achando que o Executivo deveria interceder junto da empresa para ajustar os horários. Pelo atrás exposto, argumentou que a Câmara deveria fazer mais coisas para, no futuro, merecer o prémio em apreço.

O Sr. **Jorge Lourido** mostrou-se perplexo com o teor da moção, desejando que o Sr. N. Lino esclarecesse que instituições e que figuras integravam o Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, da Associação Portuguesa das Famílias Numerosas, para analisar a amplitude do galardão que fora atribuído.
Paralelamente, revelou interesse em saber como uma Associação de Famílias Numerosas atribuíra um prémio em função das questões plasmadas no documento (construção da nova Escola EB1/JI do Bacelo, a instituição do Cartão Social do Munícipe Idoso, a edificação da eco-pista e dos percursos pedonais da Serra do Monfurado, cujo grande investimento e empenho, na sua óptica, fora feito pela C. M. de Montemor-o-Novo, tratando-se, portanto, duma apropriação abusiva, etc.), para a CDU poder votar conscientemente, não deixando de anunciar que a mesma, à partida, se iria abster.

Em resposta, o Sr. **Henrique Troncho** lamentou que o orador antecedente não soubesse o que era a Associação de Famílias Numerosas, embora tenha aceite que o mesmo não concordasse com os critérios utilizados para a concessão do galardão, acrescentando que percebia que as boas notícias acerca da Câmara não lhe agradassem, como era o caso. Neste contexto, explicou que a CME fora uma das 14 autarquias escolhidas, num universo de 308, fazendo notar que a supra mencionada Associação critica, muitas vezes, a política do Governo e que sempre se congratulou com os prémios conferidos a esta edilidade no tempo da CDU.

Como mais ninguém se quis pronunciar sobre a moção n.º 2, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor (dezoito do PS, quatro do PSD e um do BE) e treze abstenções (da CDU).

Passando para o voto de regozijo, designado «**Aniversário da Unidade de Radioterapia do Hospital do Espírito Santo de Évora**», o Sr. **Presidente** convidou o seu autor a descrevê-lo.

O Sr. **Rui Rosado** leu a proposta na totalidade, a qual fica apensa a esta acta.

A Sra. **M.ª Augusta Portas Pereira** comunicou que o PSD iria votar a favor e lembrou que o lançamento do concurso para o efeito fora efectuado pelo último Governo do aludido partido.
A propósito de no documento se fazer referência às Unidades Locais de Saúde, fez saber que Évora era o único sítio do Alentejo onde não existiam tais infra-estruturas.
Para acabar, defendeu que seria pertinente ficarem todos atentos ao que iria acontecer à falada Unidade de Radioterapia, ou seja, se iria ficar no mesmo local ou se seria transferida para o novo hospital, acarretando enormes despesas.

A Sra. **Cármen Balesteros** divulgou que a CDU concordava com a apresentação da proposta e que a iria votar a favor. No entanto, chamou à atenção para uma entrevista concedida pelo Sr. Director da Unidade de Radioterapia do HESE (Dr. Pedro Chinita) ao jornal «Diário do Sul», onde alerta para a falta de médicos oncologistas em todo o Alentejo, para mais prevendo um cenário, até ao ano de 2020, de 2 em cada 3 portugueses virem a sofrer de cancro. Neste sentido, considerou que talvez fosse oportuno pensar-se num texto menos encomiástico, propondo que o último parágrafo passasse



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

a ter a seguinte redacção: «**A Assembleia Municipal de Évora, em reunião de 24 de Setembro de 2010, aprova um voto de regozijo pela existência deste serviço, apesar das limitações, em termos de recursos humanos, ainda existentes, um ano após a sua inauguração** (…)».

Perante o explanado, o Sr. **Presidente** perguntou ao Sr. R. Rosado se aceitava a sugestão acabada de ser formulada.

Reagindo aos comentários da Sra. M.ª Augusta Pereira, o Sr. **Rui Rosado** vincou que as coisas em Portugal são feitas por dinâmicas consecutivas das autoridades e que o Hospital de Évora não caíra do ar, isto é, que fora construído progressivamente, tal como a sua Unidade de Radioterapia, pensando que fora escusado a dita autarca exaltar tal questão.
Quanto à proposta da Sra. Cármen Balesteros, elucidou que preparara o documento numa perspectiva de relevo e que é um cidadão que gosta de ser solidário. Disse, também, que conhecia as dificuldades do grupo de trabalho de oncologia do HESE, bem como o atavismo local de não serem endereçados para a Unidade de Radioterapia todas a soluções patológicas que pode desempenhar, tendo a ideia que não valia a pena estar-se a colocar questões de reticências.

Por seu turno, o Sr. **Jorge Lourido** participou que a CDU iria votar a favor, por reconhecer a capacidade da U. R. em dar resposta aos problemas que vão surgindo no dia-a-dia.
Depois, esclareceu que a sua bancada sugerira uma pequena alteração por lhe parecer que seria contributiva para o melhoramento da proposta, não deixando de opinar que se devia ter cuidado em afirmar que o «Serviço Nacional de Saúde está maduro e qualificado entre os melhores do mundo», porque, na sua óptica, o mesmo está, sim, verde e a precisar de apoio e de intervenção, por parte do Poder Central, para além de pensar que hoje se está a assistir, cada vez mais, a mecanismos ínvios para lhe retirar o seu sentido universal e gratuito, não aceitando que os utentes mais carentes e os mais marginalizados estejam horas a fio, por vezes em condições desumanas, à espera de obterem uma consulta, recordando, inclusive, que as comparticipações para os medicamentos foram drasticamente diminuídas.

Retorquindo ao apontamento do Sr. R. Rosado, a Sra. M.ª **Augusta Pereira** declarou: "*Eu não disse que era obrigatório e que todas as instituições têm a sua história. Só disse que ficava bonito, que foi o que fez o Prof. Serrano quando, na inauguração, tanto publicamente como nos meios de comunicação social, fez e recomendou*".
Relativamente à dissertação do Sr. J. Lourido, defendeu que a matéria do SNS era tão complexa e cheia de vertentes, que a sua discussão duraria demoraria imenso tempo e que não cabia na análise da moção em apreço.

Findo o debate do documento n.º 3, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTO DE ACTA

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do colectivo o projecto de acta**:**



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

**-N.º 4, DE 18 DE JUNHO DE 2010**

O Sr. **Abílio Fernandes** propôs:
- Pág. 9 – linha 26 – Que se substituísse a frase «**pensando que**» pela palavra «**mas**»;
- Pág, 9 – linha 30 – Que se acrescentasse o seguinte: «**Neste momento não se sabe, ao certo, quanto custa cada iniciativa ou cada obra da Câmara e esta informação é essencial para uma boa gestão. O relatório do ROC chama a atenção para o atraso na implementação da contabilidade de custos**».

A Sra. **Elmina Lopes** sugeriu:
- Pág. 4 – linha 30 – Que se alterasse a frase «**Professor e Mérito**» pela expressão «**Professor Emérito**».

Dado que mais nenhum Membro quis introduzir modificações, o Sr. **Presidente** pôs o projecto atrás referido à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor e treze abstenções.

Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. **Presidente** noticiou que tivera oportunidade de propor, aos lideres das diversas bancadas, que a A. M. se associasse às comemorações do Centenário da República, consistindo a sua participação numa sessão extraordinária, às 17, 00 horas, com o seguinte figurino:
1º - Dissertação evocativa do Centenário da República por uma Prof.ª de História da Universidade de Évora;
2º - Intervenções alusivas ao Centenário da República Portuguesa pelos Grupos Políticos Municipais – BE, PSD, CDU e PS. Neste contexto, também revelou que a CME apresentara uma programação para o efeito, tendo uma grande incidência sobre as escolas, passando depois a palavra ao respectivo Presidente, para que falasse acerca do assunto.

O Sr. Presidente da autarquia delegou na Sra. Vereadora **Cláudia Pereira** tal incumbência, a qual informou sobre a calendarização do evento, a saber: 14,30 horas – Visita às obras da Escola dos Canaviais; 15,30 horas – Visita à Escola Severim de Faria; 16,30 horas – Inauguração de uma exposição no arquivo dos Paços do Concelho; 17,00 horas sessão extraordinária da AME; 18,00 horas – Recriação do momento da implantação da República, pelo CENDREV; descerramento de uma placa comemorativa, pelo Presidente da CME; e entoação de «A Portuguesa», pela Banda do Exército.

Não havendo mais temas para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

## PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

O Sr. **Presidente da edilidade** informou o plenário acerca das actividades desenvolvidas pelo município nos meses de Junho, Julho e Agosto de 2010, destacando particularmente: as Festas Populares da Cidade – Feira de S. João; o Dia da Cidade; a 7ª edição da iniciativa «Cinema no Verão»; a realização do congresso internacional «Heritage 2010»; a aprovação da parceria para a dinamização do montado alentejano; a criação da empresa Transportes Rodoviários de Évora (TREVO), para gerir o serviço público de transporte urbano de passageiros; a organização da 10ª edição da Feira do Livro; a oferta de mais um programa «Férias de Verão», para jovens dos 14 aos 30 anos; a inauguração da exposição de arte realista internacional «Love Story», no Palácio D. Manuel; a recuperação das fontes henriquinas; e a volta ao Alentejo em bicicleta.

No que concerne à situação financeira, enfatizou a acentuada quebra de receitas municipais, ao ponto de se situar em menos 14.194.693,96 € relativamente a igual período do exercício passado, fruto da situação económica e social que o país atravessa, da diminuição da participação do município nos impostos do Estado (menos 575.927,00 €), em virtude do PEC, e da alteração da forma de pagamento das comparticipações da ADSE, que passaram a ser feitas à cabeça.

Quanto à despesa, divulgou que a mesma fora realizada em cerca de 70% (71,9 do orçamento corrente e 70,3 do orçamento de capital), salientando a forte contenção levada a cabo na mesma, visando atingir os objectivos traçados. Neste âmbito, chamou especial atenção para a rubrica Aquisição de Bens e Serviços, contendo os pagamentos feitos à Águas do Centro Alentejo (12.524.904,39 €) e à GESAMB (2.628240,86 €), significando um enorme encargo para a gestão da CME.

No que toca às despesas de capital, deu principal destaque às transferências para as Juntas de Freguesia e para os agentes do concelho, no valor de 8.500.000 €.

Posteriormente, elucidou que as dívidas a fornecedores se situavam em 18.596.287,55 € e a outros devedores e credores em 18.715.634,02 €, adiantando que uma parte das ditas já estava liquidada, através de operações de «leasing».

No que se refere aos débitos à banca, participou que eles se cifravam, em 31.08.10, em 26.603.758,00 €, atingindo o total da dívida da Câmara cerca de 63.000.000,00 €.

Depois, participou que os montantes dos empréstimos de curto prazo eram de 2.230.000,00 € (menos 100.000,00 € em comparação com o ano de 2009) e que os de médio e longo prazo eram de 24.373758,00 € (uma diminuição de perto de 3.000.000,00 €, relativamente ao início do exercício).

Por fim, explicou que os oitos créditos bancários atingiam a soma de 22.976.858,77 €.

No que se reporta à Feira do Livro, o Sr. **Celino Silva** disse que a mudança de local levantou algumas reticências por parte dos livreiros, demonstrando interesse que o Executivo contasse toda a verdade sobre o assunto, porque lera, hoje, num jornal local que os profissionais do sector tinham aceite, na primeira reunião, a mudança de sítio, com a condição de a Câmara publicitar adequadamente a alteração, supostamente sem ter cumprido o prometido, coisa que deu azo a que os mesmos tivessem feito uma longa exposição sobre a matéria. Assim, solicitou ao Executivo, através da Mesa da AME, que lhe fizesse chegar o balanço que fizera do evento e uma cópia da exposição feita pelos comerciantes.

Mudando de tema, achou estranho que o relatório não fizesse qualquer alusão ao futuro Museu do Artesanato e Design, para mais tendo a CDU, na sessão de 17.04.2010, em Guadalupe, levantado algumas questões sobre a matéria, o que terá levado, supostamente, a Administração Municipal a repensá-la, dando origem à feitura de um novo protocolo, passados dois meses.

A seguir, recordou que já se estava perto do final do ano corrente e que não via a Câmara cumprir a totalidade dos compromissos assumidos com os agentes culturais e desportivos, considerando a



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

situação bastante lamentável e que dava uma má imagem ao concelho e ao país, tanto mais que uma percentagem altíssima da agenda cultural da cidade dependia dos atrás citados, que os mesmos tinham pessoas a trabalhar nas suas actividades e que as acções culturais do país representavam 3% do PIB, entendendo que a autarquia deveria resolver o problema urgentemente.
Logo após, focou dois aspectos insertos na página 22 do Relatório (aguarda-se resposta), afirmando que a Assembleia não precisava de saber que qualquer iniciativa aguardava decisão por parte do Executivo, apelidando o caso de caricato.
Para acabar inquiriu o que significava **Urbanização de Évora** (18º item da página 15).

Suspendendo, outra vez, a sua função de 2ª Secretária, a Sra. **Amália Oliveira** pediu ao Sr. Presidente da CME que respondesse à questão por si posta no PAOD, relativa ao assunto dos cartões dos transportes públicos.
Por outro lado, noticiou que era a favor da mudança da Feira do Livro para a Praça 1º de Maio e que ia assistindo à sua instalação, sem saber do que se tratava, por falta de divulgação da autarquia. Na sua óptica, deveria ter havido mais dinamização na informação a prestar aos habitantes da urbe, acerca da alteração do local para a realização do certame, visando chamar mais pessoas para visitá-lo, pormenor que os livreiros se queixaram com alguma frequência.

Tomou depois a palavra o Sr. **Abílio Fernandes**, que leu um texto do seguinte teor: «**Em primeiro lugar**, uma observação genérica sobre esta informação financeira, que é enviada à A. M. Como já tive ocasião de referir, esta informação regular melhorou bastante, relativamente ao mandato passado, mas ainda não é suficiente para uma análise mais profunda, como é exigido à A.M. na sua responsabilidade de fiscalização das contas da Câmara. Esta informação, para ser completa, deve ser acompanhada do balancete analítico e do balancete financeiro de terceiros, para se conhecer melhor a origem das dívidas e a durabilidade das mesmas; **Segundo** - Sobre a informação recebida da situação financeira, referida a 31 de Agosto, destacamos: a receita arrecadada foi de 26 M €, menos 14 M € do que o período homólogo de 2009, tendo este contado com um empréstimo de quase 14 M €, o que significa que a receita total de 2010 vai corresponder à média dos últimos anos, isto é, situada entre os 40 e 45 M €. O que há que realçar, mais uma vez, é a grande falta de rigor na previsão orçamental para 2010, com um total de 81 M €, e uma receita efectiva de quase metade deste montante, como tivemos ocasião de denunciar na altura da aprovação do Orçamento. A despesa cabimentada até agora é de 57,7 M €. O que podemos concluir é que a situação financeira da CME continua a agravar-se vertiginosamente de dia para dia e já vai em mais de 30 M € e ainda faltam 4 meses para terminar o ano; **Terceiro** - Com os dados da informação, que agora nos é enviada e que não correspondem a uma informação completa sobre a dívida, podemos ver que totaliza 65,5 M €, em Agosto, quando em Maio era de 56,9 M €, considerando o mesmo número de parcelas, o que se traduz num aumento de quase 9 M € em 3 meses. Falta-nos o balancete referente a Agosto para obtermos o apuramento total da dívida. Lembremos, no entanto, que no fim de 2009 a dívida total era de 69 M €; **Quarto -** Desequilíbrio financeiro estrutural - Uma vez que a Câmara já tinha entrado em desequilíbrio financeiro estrutural, como denunciámos, com a Conta de Gerência de 2009, justifica-se que nos seja fornecida uma informação sobre a situação actual. Não é suficiente verificar que o endividamento líquido municipal excede o limite previsto na lei em cerca de 500 mil €.

Tendo o orador antecedente acabado de pedir à Câmara que apresentasse um plano de equilíbrio financeiro, o Sr. **Ricardo Cardador** lembrou que o PSD já tomara tal iniciativa na pretérita



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

assembleia, ficando agora surpreendido por a CDU não ter aprovado, na altura, uma sua recomendação nesse sentido.
A propósito de o Sr. Presidente da autarquia ter declarado que a receita estava a cair, recordou-lhe que o PSD já lhe fizera ver tal aquando a discussão do Orçamento para 2010, em virtude de o dito ter achado razoável a CME vir a atingir proventos de 81.000.000 €, podendo agora verificar que estava enganado, uma vez que a mesma apenas auferira, até 31.08.2010, 26.000.000 €, incluindo as receitas de capital.
Para fechar, confirmou que os débitos a fornecedores eram de 37.000.000 €, realçando que haviam 17.800.000 € cobertos por operações de «confirming» e «factoring», sendo que somando aqueles à dívida existente, aos créditos de longo e curto prazo e ao empréstimo a ser decidido nesta sessão, a dívida financeira da Câmara iria ascender a 47.000.000 €, perguntando à Administração Municipal se era sustentável ter um encargo deste montante.

Por sua vez, a Sra. **Filomena Araújo** sublinhou o esforço que estava a ser feito pelo município em prol da modernização, da construção e do desenvolvimento das bases de sistemas de informação a prestar aos munícipes, nomeadamente ao nível da carta desportiva, da habitação, dos processos de obras e da extensão do sistema de qualidade, crendo que estas ferramentas poderão contribuir para umas gestão mais correcta e uma maior eficácia na resposta que os munícipes esperam.
Simultaneamente, reconheceu que, nos últimos três meses, houvera uma série de acções promovidas pela sociedade civil, que contou com o apoio técnico e logístico da autarquia, não esquecendo o programa «Cinema no Verão», ao ar livre, e o sucesso na iniciativa «À Noite nas Piscinas», bem como as actividades realizadas no referido trimestre, inseridas nos programas «Jogar +» e «Okupa-te», que, certamente, contribuíram para a animação e a promoção da qualidade de vida dos jovens.
Destacou, também, a acção «Férias de Verão/ 2010», pelo grande leque de oportunidades, e a efectuação do protocolo com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, visando o fomento do montado alentejano.

Em fase do pouco tempo disponível do Executivo (36 segundos) para responder às interpelações formuladas, o Sr. **Florival Pinto** propôs a duplicação dos tempos, para o efeito desejado.

Em nome do G. M. do PS, o Sr. **Henrique Troncho** achou pertinente a questão posta, bem como que se esperasse pelo fim das intervenções das forças partidárias, por poder dar-se o caso destas ficarem com tempo disponível para cedê-lo à Câmara, de modo a evitar o alvitre feito pelo Sr. Florival.

O colectivo aceitou a opinião emitida pelo orador anterior, continuando a discussão com nova alocução da Sra. **Amália Oliveira**, que, a propósito de o Sr. Presidente da edilidade ter assumido, na anterior reunião da AME, que a mesma iria receber menos 1.000.000 € neste exercício, quis saber em que rubricas da despesa a autarquia iria cortar, para equilibrar as contas.

Depois, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Francisco Chalaça**, que concordou com dissertação do Sr. Presidente da CME, ressaltando que a receita continuava a ser um dos grandes problemas da situação financeira, considerando a execução da despesa dentro dos parâmetros expectáveis.



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Paralelamente, relevou que, deste a última Informação e até ao momento, houvera uma redução de 227.000 € no endividamento líquido e que os débitos de curto e de médio e longo prazo encontravam-se dentro dos limites.
Relativamente à sugestão formulada pelo Sr. Abílio Fernandes, para ser fornecido ao plenário um balancete analítico, considerou a ideia completamente disparatada, por entender que qualquer documento do género apenas contém informação desagregada, sendo, na sua óptica, completamente irrelevante para a análise que se pretende fazer a este nível.
No que toca ao facto de alguns dos interventores terem falado em desequilíbrio estrutural da CME, defendeu que esta ainda não reunia os requisitos legais para poder candidatar-se a um plano de reequilíbrio financeiro.
Já no que toca ao desequilíbrio conjuntural, opinou que a Câmara já estava a atravessar tal situação, aliás, como todas do país.
Para terminar, não escamoteou que as coisas estavam difíceis e que a análise da receita era preocupante.

Contrapondo ao apontamento do Sr. Celino, o Sr. **Henrique Troncho** argumentou que era perfeitamente possível juntar as valências do artesanato e do design num único museu e que o espaço destinado para o efeito era mais do que suficiente.
Mais à frente comunicou que fora dirigente num clube desportivo e cultural de uma aldeia, nos tempos da gestão da CDU no concelho, e que a respectiva agremiação nunca recebera, do município, qualquer subsídio, tendo a respectiva direcção julgado que era uma questão de prioridades. Referiu, inclusive, que nas deslocações a outras terras, de concelhos limítrofes, também de maioria CDU, era visível o apoio e as obras feitas pela autarquia nos recintos dos respectivos grupos desportivos, transmitindo que nunca lhe passara pela cabeça que o seu clube fora marginalizado, à semelhança de outros.
A propósito de o aludido autarca ter afirmado que «a Câmara ficava mal na fotografia», lembrou que a dita era formada por sete eleitos, podendo a CDU juntar-se ao PSD e constituir uma maioria absoluta conjuntural, para inverterem a situação de prioridades e optarem por pagar os subsídios às associações, em prejuízo de outros, sustentando que o Executivo, dispondo de verbas diminutas, tinha que estabelecer critérios e atender aos casos mais urgentes, não deixando de recordar que a CDU isentara de IMI todos os proprietários do centros histórico, ricos ou pobres, contribuindo para o abaixamento de receitas do município.

No que concerne às observações produzidas pelo Sr. F. Chalaça, o Sr. **Florival Pinto** registou, com agrado, a sua alteração na apreciação da situação financeira e económica da CME, em virtude de ter acabado de reconhecer que os tempos eram menos bons e que já se estava em época de crise.
Quanto à alocução do Sr. H. Troncho, disse que a história dos sete eleitos era relativa, porque, desde o mandato anterior e até hoje, que o Vereador do PSD vinha sistematicamente a propor, nas reuniões de Câmara, a criação de outros critérios de apoio aos agentes e que fossem definidas metodologias para o efeito.
Tendo o Sr. Presidente da edilidade reconhecido que os proventos estavam a cair e que se estava em tempos difíceis, comentou que tal não parecia, baseando-se no que estava escrito na página 14 da Informação, a saber: **2.9 DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E OBRAS PARTICULARES – Estatísticas do Serviço**:
- Atendimento:
    - Geral – 3000 (+ ou – 45/dia)



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

- Técnico – 1477 (+ ou menos 23/dia)

- N.º de licenças concedidas: 182 (+ ou – 2/dia)
- Vistorias: 57

Para além dos números atrás mencionados, declarou que, quando se fala com os munícipes desta cidade, parece que todos são unânimes em queixarem-se contra o funcionamento do aludido Departamento, em que se nota falta de atribuição de licenças. Face ao exposto e havendo necessidade de arrecadar receitas, perguntou à Administração Municipal se não era já altura de sensibilizar os quadros técnicos da Câmara, nomeadamente do DPOP, de que o tempo dos investidores era dinheiro e que era preciso responder-lhes com rapidez.

Respondendo ao Sr. F. Chalaça, o Sr. **Abílio Fernandes** clarificou que o balancete por si pedido não era nada que a CME não possuísse e que bastava enviar um exemplar a cada grupo político, acrescentando que sem tal documento nenhum dos Membros podia ter uma visão completa da situação económica/financeira da edilidade. Neste contexto, informou que apurara o saldo do total da dívida da autarquia (69.000.000 €), referente ao exercício de 2009, através do balancete analítico, pensando que a sua disponibilização não passava de uma obrigação de transparência da mesma.

Dando-lhe a sensação que se estava a gastar demasiado tempo a discutir os problemas financeiros da Câmara, o Sr. **Pedro Giões** manifestou que já estava na hora de pedir ao respectivo Presidente qual era o seu plano para aumentar efectivamente a receita.

Tornando a intervir, a Sra. **Amália Oliveira** fez alusão à quantidade enorme de lixo que se acumula nas ruas de Évora, designadamente ao lado dos contentores, exemplificando com o caso da zona da estação da Rodoviária, afirmando que não se vêem pessoas a varrer as artérias e máquinas a limpá-las, recordando que o Sr. Presidente da CME, aquando da última campanha eleitoral, admitira que a urbe tinha problemas ao nível do saneamento e da higiene e que isso se devia aos trabalhadores e que a partir da sua suposta reeleição iria tomar conta do pelouro do ambiente. Perante o explanado, interrogou se, passado um ano, os funcionários continuavam a não trabalhar ou se já tinham sido substituídos ou se era a gestão do pelouro que não estava em condições.

Reagindo ao apontamento do Sr. Florival, o Sr. **Henrique Troncho** asseverou que não concordava com a afirmação de que não era ao PSD que competia gerir o município, parecendo-lhe que tal era da responsabilidade dos sete eleitos e que todos tinham que estar disponíveis para trabalhar nesse sentido.

Restando já pouco tempo aos diversos Grupos Municipais e ao Executivo, o Sr. **Celino Silva** propôs a sua duplicação.

Estando ciente que a Assembleia era soberana, o Sr. **Presidente** colocou à consideração da mesma o prolongamento de uma grelha de uma hora, o que foi rejeitado por maioria, com quinze votos contra e onze votos a favor.

Prosseguindo com o debate do 1º ponto, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Presidente da CME para responder às interpelações formuladas, o qual delegou na Sra. **Vereadora Cláudia Pereira** prestar esclarecimentos sobre o pelouro da cultura, tendo esta autarca declarado, em relação à Feira



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

do Livro, que os serviços já tinham o balanço feito e que o iriam fornecer à bancada da CDU, através dos seus Vereadores.
No domínio do Museu do Artesanato, confirmou a existência de alterações no protocolo, nomeadamente no nome do próprio espaço, decorrente de imperativos legais, adiantando que os movimentos de cidadãos tinham sido ouvidos, o que levou à apresentação pública de um novo projecto.
A cerca dos agentes culturais, afiançou que o Executivo iria honrar os compromissos assumidos e que manteria o diálogo com cada um deles.

Posteriormente, o Sr. Presidente da autarquia incumbiu o Sr. Vereador **Manuel Melgão** de responder às questões relacionadas com o Departamento de Obras Particulares, o qual elucidou que os dados apresentados na página 14 não estavam correctos, pensando que diziam respeito ao movimento desde o princípio do ano e não ao período em causa. Apesar de reconhecer que nem todas as coisas funcionam bem no aludido Departamento, vincou que tinha opinião contrária da do Sr. Frorival, por lhe terem chegado ecos de que os investidores começavam a notar melhorias significativas no atendimento do mesmo, para além de verem os seus projectos serem apreciados dentro dos prazos.

Sobre os outros assuntos expostos, o Sr. **Presidente da Câmara** participou que tomara em devida conta a questão dos horários das carreiras da TREVO, clarificando que poderiam ser revistos em qualquer altura.
No que concerne aos bilhetes pré-comprados, explicou que não existia possibilidade de os cartões fornecidos pela SITEE serem utilizados pelo novo sistema, pelo que tiveram de ser emitidos novos exemplares.
No que toca ao tema do lixo, assumiu que detinha a responsabilidade de tal pelouro, transmitindo que iria entrar em vigor um contrato com uma nova empresa do ramo, a partir de 1 de Outubro/10, esperando que, a curto prazo, a situação melhorasse. Também neste âmbito, comungou das preocupações da Sra. Amália Oliveira, no aspecto da limpeza da cidade, embora tenha feito sentir que era preciso continuar a insistir com acções pedagógicas junto dos munícipes, por estes terem pouco cuidado em prol da higiene da urbe.
De imediato, registou a apreciação do Sr. A. Fernandes, de que a Informação melhorara, não deixando de lhe comunicar que, se existissem condições técnicas, far-lhe-ia chegar o balancete solicitado.
Quanto á intervenção do Sr. R. Cardador, disse que iria tentar, nos futuros relatórios, estabelecer a comparação com períodos homólogos do exercício passado, para que o mesmo pudesse fazer a evolução dos números.
Acerca da receita dos 81.000.000 €, frisou que o assunto já fora debatido variadíssimas vezes e que tal se devia ao facto de a Câmara ter, em 2010, uma despesa certa e garantida daquele montante, residindo o problema na realidade de fazer-se, desde há largos anos, o orçamento do lado da segunda para a primeira, considerando esta prática incorrecta.
Por outro lado, observou que o aludido eleito cometera um erro, ao afirmar que a dívida de curto prazo à banca era de 47.000.000 €, tendo-lhe somado 17.000.000 € a mais, respeitantes às rubricas **22.6 – Factoring – Fornecedores Gerais** (7.405.297,52 €) e **26.1.6 – Fornecedores de Imobilizado – Factoring** (10.408.906,33 €).
Para findar, explicou ao Sr. P. Giões que existia uma plano para reduzir a despesa, nomeadamente ao nível dos transportes, das comunicações, das horas extraordinárias, dos consumíveis, etc.. No



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

domínio do aumento dos proventos, acentuou que a edilidade estava a ser mais eficaz na cobrança da água e de algumas taxas, indo levar a cabo uma hasta pública para tentar vender alguns terrenos.

Voltando a discursar e a focar o Museu do Artesanato, o Sr. **Celino Silva** sublinhou que apenas quisera chamar à atenção de que a A. M. não precisava de conhecer o segundo protocolo para perceber o espírito que estava no primeiro, estando expectante sobre os resultados da medida que a Câmara tomara, sem ouvir as entidades que deveria ter consultado, acrescentando que o que era sintomático era o facto de o Relatório de Actividades em apreço não dizer uma palavra sobre a matéria.
Em relação à dissertação do Sr. Troncho, explicitou que a CDU não isentara, de IMI, nem ricos nem pobres, limitando-se, sim, a defender, neste Órgão, a aplicação da respectiva lei, tornando claro que Estatuto de Benefícios Faiscais refere que são isentos os monumentos nacionais, onde se insere o centro histórico de Évora, ao abrigo da Lei n.º 107/2001.
Acerca da CDU dificultar a captação de receitas, sustentou que não fora a mesma que tivera parada, durante ano e meio, a Tabela de Taxas, mas sim a gestão do PS, por causa dos três actos eleitorais ocorridos em 2009.
Com respeito aos critérios e métodos novos que o Vereador António Dieb vinha a defender na Câmara (questão posta pelo Sr. Frorival), disse que, do ponto de vista da CDU, os compromissos assumidos eram para serem cumpridos, não tendo a mesma posto em causa, em momento algum, critérios que existissem.
"*No que se refere ficarem os sete «mal na fotografia», é verdade, mas nós, se for necessário, temos de vir assistir às reuniões da Câmara, para vermos quais são as diferenças, em relação às matérias que são discutidas.*
*Sobre o assunto da Feira do Livro, nós ficamos à espera de toda a informação, porque, de facto, nós não queremos continuar a que haja desinformação junto da população da cidade e dos agentes económicos, uma vez que quando se fala na Feira do Livro há sempre resistência à mudança. Existem dados públicos que dizem que a informação não está a ser bem dada",* rematou.

Reagindo à alocução do orador anterior, o Sr. **José Cardoso** expressou que detestava de ser manipulado, conforme o mesmo acabara de fazer, afiançando que era mentira que a zona intra-muros da urbe estivesse isenta de IMI e que fosse monumento nacional.

Por seu turno, o Sr. **Jorge Lourido** fez notar que, pela primeira vez, a bancada do PS retirara a possibilidade de o Executivo responder a um conjunto de interpelações que tinham sido formuladas, adiantando que haviam compromissos efectivos com agentes culturais e desportivos, com associações e com Juntas de Freguesia que não estavam a ser cumpridos, com atrasos enormes, o que lhes estava a causar situações críticas.
Para fechar, classificou o estado da limpeza na cidade como uma vergonha.

Falando mais uma vez, a Sra. **Amália Oliveira** manifestou que gostaria de ter ouvido, da parte do Sr. Presidente da autarquia, uma resposta à sua interrogação sobre onde iria a Administração Municipal cortar nas despesas para fazer face ao milhão de euros que não iria auferir.
Para concluir, e no que concerne ao lixo, concordou com as palavras do Sr. Presidente da CME, de que é preciso haver uma atitude mais pedagógica para com as pessoas, não esquecendo que estas, quando as coisas estão sujas, não tentam manter limpo.



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Contraponto ao ponto de vista do Sr. J. Cardoso, o Sr. **António Carlos Silva** garantiu que existe um artigo na Lei n.º 107/2001 que diz, rigorosamente, que «todos os bens imóveis, que são património mundial, têm a categoria de monumento nacional».

O Sr. **José Cardoso** confirmou a veracidade da afirmação do Sr. António Silva, mas especificou que o aludido diploma também refere que «têm que ser declarados patrimónios municipais todos os edifícios do centro histórico que já não são património nacional», ou seja, os terrenos onde estão construídas as casas não são considerados património nacional, ao contrários dos monumentos que já estão classificados como tal.

Retorquindo ao discurso do Sr. J. Lourido, o Sr. **Henrique Troncho** clarificou que o PS dera ¼ do seu tempo ao Executivo e que mais não poderia ter feito, porque tinha uma missão a cumprir neste Órgão.

Logo após o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Presidente da CME**, que considerou os temas focados (o atraso nos pagamento dos subsídios aos agentes culturais e desportivos, as contas da Câmara, o lixo, etc.) pelo Membros como importantíssimos, só que não podia responder em conformidade, devido às restrições do Regimento da AME, em termos da grelha de tempos, disponibilizando-se, todavia, para aprofundá-los em qualquer altura.

Solicitando um ponto de ordem à Mesa, o Sr. **Florival Pinto** opinou que hoje ficara demonstrado que o sistema de tempos não funcionava, o que iria levar o PSD a ponderar, seriamente, a possibilidade de propor uma alteração regimental, no sentido da suspensão do mesmo. Para concluir, disse: "*Se não há, da parte das outras bancadas, a cortesia suficiente para permitir a discussão, então vamos tê-la durante o tempo que for necessário*".

Em resposta, o Sr. **Presidente** pronunciou que era uma opção que o colectivo podia tomar em qualquer momento, entendendo que a vontade expressa pelo Sr. Florival tinha tudo a ver com o funcionamento selvagem de um parlamento, que trabalha sem tempos, sem critério, podendo cada um esgotar até à exaustão um debate, exemplificando com o que acontecia nos primórdios da implantação da república, em que se dizia que um bom deputado da Assembleia da República se media mais não tanto pela sua oratória, mas pelo seu pulmão. No seu entender, para exprimir um ponto de vista ou fazer uma crítica política, não era preciso estar ali seis horas, bastando existir uma capacidade de síntese e centrar as intervenções no essencial, para benefício de todos.

Pedindo também um ponto de ordem à Mesa, o Sr. **José Cardoso** afirmou que o Regimento estava a funcionar daquele modo porque o PSD, até ao momento, comparecera a uma única reunião da comissão encarregada da respectiva revisão e que ficara incumbido de apresentar uma contra-proposta às sugestões do PS, que, até à data, ainda não cumprira, responsabilizando-o, tal como à CDU, pelo que se estava à passar.

Reagindo de imediato, O Sr. **Jorge Lourido** solicitou ao Sr. Presidente que questionasse o orador antecedente, no sentido de saber em que medida a CDU prejudicara a revisão do Regimento ou que, em alternativa, retirasse a parte final do seu apontamento.

Face ao explanado, o Sr. **José Cardoso** resolveu retirar a parte final do seu comentário.



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Não havendo mais ninguém interessado em debater o 1º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado, interrompendo, depois, os trabalhos por 10 minutos.

## PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME VISANDO A CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO

Retomada a sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara**, que esclareceu que se propunha a contracção dum empréstimo de longo prazo à CGD (por ter sido a instituição que apresentara as condições mais vantajosas), excepcionado, no valor de 2.831.000,00 €, pelo prazo de 20 anos, à taxa de juro nominal variável indexada à Euribor a 6 meses, acrescida do «spread» de 3,74%, adiantando que o mesmo fora autorizado pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e que não contaria para capacidade de endividamento da edilidade.

Interveio seguidamente o Sr. **Abílio Fernandes**, que reiterou que o crédito não iria contar para o endividamento da CME, embora tenha recordado que os seus encargos já atingiam os 69.000.000 € e que com o novo empréstimo iria ficar numa situação ainda mais difícil. De qualquer modo, defendeu que a contracção de créditos para obras de grande interesse para a população de Évora deviam ser votadas a favor.

Perante a inexistência de mais pedidos para analisar o 2º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

## PONTO 3 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME DESTINADA A REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, BEM COMO O CARÁCTER DE URGÊNCIA DA EXPROPRIAÇÃO DOS PRÉDIOS NECESSÁRIOS À CONTRUÇÃO DA VIA DE CINTURA –RAMO NASCENTE

O Sr. **Presidente da autarquia** elucidou que se propunha requerer a este Órgão a declaração de utilidade pública com vista à expropriação dos terrenos necessários à edificação da Via de Cintura – Ramo Nascente, entre a rotunda de ligação da Estrada Nacional 18/Ramo Sul com o MARE e a rotunda da variante à EN 18/Ramo Norte, a sul do bairro do Frei Aleixo, numa extensão de aproximadamente de 2.900 metros, bem como o carácter de urgência para o efeito, porque a candidatura já estava aprovada e, como tal, tinha que ter execução durante este ano, no respeitante à aprovação do projecto.

Admitindo que os proprietários iriam aceitar o valor da expropriação, o Sr. **Florival Pinto** inquiriu à Câmara se tinha liquidez efectiva para pagá-las.



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

De seguida, o Sr. **Ricardo Cardador** lembrou que perguntara ao Sr. Presidente da CME, na sessão de Abril passado, de que despesas abdicaria perante a falta de receita e que o mesmo respondera que tinha intenção de prescindir da obra em título, pelo que lhe interrogou o motivo da sua mudança de opinião.

Retorquindo às alocuções verificadas, o Sr. **Presidente da AME** esclareceu que os valores das expropriações, referidos pelo Sr. F. Pinto, poderiam ser liquidados em dinheiro, à ordem do tribunal, ou através de garantias bancárias.
Mais à frente, revelou que a CME aguardava a entrada de fundos comunitários, de obras que estavam em curso, bem como de verbas referentes a um contrato-programa realizado com o Governo, para sustentar futuros investimentos, elucidando que os valores associados às expropriações, apresentados por independentes, seriam compensados pela diminuição do custo da obra, não devendo, com isto, ultrapassar o valor estipulado em orçamento.
Relativamente ao apontamento do Sr. R. Cardador, clarificou que a urgência da obra em título derivava do facto da mesma ter sido aprovada com uma taxa de co-financiamento de 80%, face aos 53% que estavam previstos, e que não tinha a garantia de que tais condições pudessem transitar para o ano de 2011, devendo a sua execução ter início em 2010.
Por fim, explicou que não havia limite para a contracção de novos empréstimos destinados aos projectos da Escola dos Canaviais, da estrada de N.ª Sra. de Machede e da Escola do Bacelo e que os respectivos prazos de execução poderiam ser prolongados.

Voltando a usar da palavra, o Sr. **Florival Pinto** perguntou ao Sr. Presidente da Câmara quais eram as suas projecções para a implementação de hastas públicas, bem como quais eram os terrenos que pensava virem a ser objecto de tal medida.

Por sua vez, a Sra. **Elmina Lopes** evidenciou a importância da realização da obra em discussão, admitindo que ela era indispensável para a melhoria do trânsito na cidade.
Depois, lamentou a alteração ao projecto inicial, justificando que a mesma punha em causa outros projectos, nomeadamente o do parque urbano, na zona desportiva da cidade, junto ao campo do Juventude e do complexo do Aminata.
Por fim, manifestou o seu descontentamento face ao elevado valor dos terrenos a desapossar, tendo a ideia que tal se devia à legislação vigente, que classificava terrenos rurais como solos urbanos.

Face às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da CME** começou por responder ao Sr. F. Pinto, admitindo que não era fácil uma previsão de receitas resultante da realização de hastas públicas.
Posteriormente, após ter anunciado alguns exemplos de terrenos cativos para a efectuação de hastas públicas, transmitiu que não era intenção do Executivo alienar terrenos com valores não favoráveis ao município.
Para fechar, e concordando com o ponto de vista da Sra. Elmina, demonstrou a sua insatisfação pela injusta qualificação de solos rurais, por se localizarem dentro do perímetro urbano da cidade, em solos urbanos, justificando que acarretava mais despesa para o município.

Não existindo mais inscrições para analisar o 3º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

**PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME VISANDO A ABERTURA DE UM CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO BAR/CAFETARIA DO AERÓDROMO DE ÉVORA**

O Sr. **Presidente da autarquia** explicitou que o investimento já estava realizado, mas que não estava a gerar receita, para além da satisfação das necessidades dos frequentadores daquele espaço, tendo depois recordado que já tinha sido aberto um concurso para o efeito, com um valor base de 400 €, não tendo surgido nenhuma pessoa interessada, informando que agora já haviam pretendentes, porque se tinha baixado o preço para 300 €.

Como nenhum dos presentes quis pronunciar-se sobre o 4º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

**PONTO 5 – DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJECTO DE REGULAMENTO DE CAMPOS DE FÉRIAS, PROPOSTO PELA CME**

O Sr. **Presidente da CME** especificou que se propunha a aprovação do Regulamento supra citado, nos termos da Lei n.º 109/2005, bem como da Lei n.º 163/2009, de 8 de Julho e 22 de Julho, respectivamente.

Dada a ausência de inscrições para analisar o 5º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

**PONTO 6 – DELIBERAÇÃO SOBRE OS ESTATUTOS DESTINADOS À TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE ANÓNIMA MERCADO MUNICIPAL DE ÉVORA, S. A., EM EMPRESA MUNICIPAL, PROPOSTOS PELA CME**

O Sr. **Presidente da edilidade** explicou que, a exemplo do que acontecera com outras empresas municipais, a alteração em causa era justificável pela adaptação à legislação vigente, bem como pela aquisição, por parte da autarquia, da posição dos restantes sócios que constituíam a respectiva sociedade anónima.

A Sra. **Amália Oliveira**, que ficou, momentaneamente, privada do seu cargo de 2ª Secretária, questionou a premência da constituição de uma empresa municipal.

O Sr. **Presidente da Câmara** retorquiu que a sociedade há muito que já tinha sido constituída, havendo apenas a necessidade de alterar a sua designação de "S. A." para "Empresa Municipal".



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Não se registando mais pedidos para abordar o 6º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

## PONTO 7 – INFORMAÇÃO SOBRE A AUDITORIA AO CONTROLO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA, REFERENTE AO PERÍODO 2005/2007

O Sr. **Presidente** recordou que se tratava de dar a conhecer os documentos que, por lapso, não tinham sido expedidos com a convocatória da sessão de Junho, motivo pelo qual o respectivo ponto ficara suspenso.

Não tendo o Sr. Presidente da CME mais nada a acrescentar ao que fora esclarecido na aludida sessão, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Abílio Fernandes**, que se congratulou com a recepção do exemplar em título, lembrando que, em anteriores reuniões, apelara à sua distribuição. Neste contexto, rejeitou as desculpas do Sr. Presidente da autarquia, de que o documento não fora enviado por lapso, justificando que o dito fora emitido em Dezembro de 2008, não esquecendo que aquele género de relatórios permitia a visualização pormenorizada da realidade das contas da CME, evitando assim, segundo a sua óptica, as divergências das opiniões partidárias.
Mais à frente, transmitiu que o exemplar reflectia as denúncias efectuadas, durante o decurso das últimas sessões, pela sua bancada, sobre a situação do endividamento líquido da Câmara.
Por fim, solicitou ao Sr. Presidente da CME que remetesse, em devido tempo, aos Membros da A. M., documentos semelhantes, de modo a permitirem uma análise mais adequada à situação financeira da autarquia e com o objectivo de evitar situações análogas ao que sucedera anteriormente.

Respondendo ao depoimento do Sr. A. Fernandes, o Sr. **Francisco Chalaça** enfatizou que o documenro em discussão não envergonhava o concelho de Évora, opinando que 99% dos municípios do país gostariam, em circunstâncias idênticas, de ver exarado um relatório idêntico sobre a sua actividade, transmitindo total confiança na actividade e na situação financeira da Câmara.
Posteriormente, apontou algumas discordâncias sobre a forma como fora elaborado o próprio relatório, nomeadamente na conclusão, por não ter incluído os aspectos que referira anteriormente, tendo a ideia que o respectivo inspector tinha algum desconhecimento da realidade do quotidiano das instituições da região.
Por fim, recomendou à Administração Municipal que arquivasse definitivamente documento, fundamentando com a sua falta de aplicabilidade.

Seguidamente, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Ricardo Cardador**, que anunciou que não iria questionar as motivações do Sr. inspector, que realizara o relatório em apreço.
Depois, admitiu que as partes que o Sr. F. Chalaça lera do documento indiciavam que as contas da CME eram verdadeiras, realçando que nunca lhe passara pela cabeça que fossem falsas, parecendo-lhe, todavia, que importava clarificar a sua situação financeira.



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Por fim, rejeitou que o orador anterior tivesse comparado a realidade do município eborense à das outras autarquias do país, argumentando que a bancada do PSD não se poderia pronunciar sobre estas, por falta de conhecimento.

Voltando a falar, o Sr. **Abílio Fernandes** comentou que não tinha razão de ser a A. M. estar a perder tempo com as coisas que estavam bem, mas sim com as que estavam mal, acrescentando que ficara com muita pena do inspector, depois da intervenção do Sr. Chalaça, e que ficara a perceber o motivo porque o relatório não viera na altura devida.

Não querendo mais alguém debruçar-se sobre o 7º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** deu-o por terminado.

## PONTO 8 – INFORMAÇÃO ACERCA DO PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÉVORA, DE 30.06.2010

O Sr**. Presidente da CME** informou que o parecer em causa tinha a ver com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, que determina que «as escolas do 1º ciclo do ensino básico devem funcionar com, pelo menos, 21 alunos» (no caso do concelho de Évora, veio causar o fecho da Escola EB1 de Guadalupe), bem como com o protocolo assinado, a 29.06.2010, entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O Sr. **Jorge Lourido**, em nome do G. M. da CDU, lamentou, depois de a Vereação ter tomado posição, por duas vezes, sobre o encerramento das escolas deste concelho, depois de a AME se ter pronunciado sobre a matéria, depois do parecer do Conselho Municipal de Educação e da exposição da ANMP, que a Direcção Regional da Edução não tenha dialogado e negociado tal questão com as entidades locais.

O Sr. **Henrique Troncho** qualificou o documento em apreço de equilibrado, realçando as suas seguintes partes: **Primeira** - (…) o encerramento de escolas deve ser considerado do lado das consequências para a formação das crianças na actual sociedade em que crescem e devem ser integradas, mas também do lado da causa do despovoamento do território, que é cada vez mais uma ameaça para estas populações. Nesta vertente, chamou à atenção para a dicotomia entre o benefício para os alunos de terem acesso a estabelecimentos de ensino com melhores condições e a desertificação do Alentejo, pensando que a situação deverá ser analisada caso a caso; **Segunda** – b) A escola para a qual serão encaminhados os alunos das escolas a encerrar deverá ser sempre uma escola que tenha melhores condições, no que diz respeito a infra-estruturas, como cantina, biblioteca e equipamentos informáticos, de que usufruíam na escola a encerrar. Neste contexto, considerou que não deveria ser só uma medida economicista, mas, sobretudo, uma decisão para melhorar a situação das crianças; **Terceira** – A necessidade de sensibilização dos habitantes das zonas rurais, no sentido de matricular as crianças na escola da freguesia e que o órgão competente da Junta de Freguesia cumpra, também, promover essas acções de sensibilização juntamente com a comunidade educativa local. A este nível, achou que a primeira machadada nos estabelecimentos de ensino é dada pelos pais, quando matriculam os filhos na localidade onde trabalham; **Quarta** – Em caso de encerramento



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

das escolas, que fiquem estes equipamentos disponíveis para agregar organizações e programas relacionados com actividade para a população mais jovem da freguesia. Considerou este aspecto muito importante, para permitir dar vida às terras e para evitar a degradação dos equipamentos.

Suspendendo, novamente, a sua função de 2ª Secretária, a Sra. **Amália Oliveira** disse que achava que o parecer reflectia as preocupações da generalidade da população, lastimando que a EB1 de Guadalupe tivesse encerrado, apesar de toda a movimentação gerada na altura, por parte da CME, da AME, das Juntas de Freguesia e dos encarregados de educação, para evitar tal.
Por seu turno, o Sr. **Jorge Lourido** solicitou à Administração Municipal que esclarecesse, relativamente ao acordo firmado entre o Ministério da Educação e a ANMP, se a questão resultante dos custos decorrentes do transporte dos alunos já estava solucionada ou se estava à espera de resolução.

O Sr. **Presidente da edilidade** respondeu que o assunto estava em vias de concretização.
Quanto às outras posições assumidas, noticiou que chegara, hoje, depois de muita insistência, uma tentativa de fundamentação, por parte da Direcção Regional de Educação, para o encerramento da EB1 de Guadalupe e que ainda não tivera tempo para a aprofundar.

Verificando não existirem mais inscrições para debater o 8º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** deu-o por concluído.

## PONTO 9 – DELIBERAÇÃO SOBRE O PROTOCOLO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO

O Sr. Presidente da autarquia delegou no Sr. Vereador **Manuel Melgão** a apresentação do ponto em título, o qual asseverou que se pretendia que a AME deliberasse favoravelmente, para que, com as decisões das Assembleias de Freguesia, o protocolo anterior pudesse ter continuidade, em virtude de o mesmo ter funcionado positivamente e de ter permitido que as Juntas desenvolvessem uma série de competências, atribuídas pela edilidade, numa política de proximidade para com os locais onde se inserem, recordando que estavam envolvidas verbas significativas (500.000 €), a dividir por 18 Freguesias.

O Sr. **Celino Silva** disse que, para a CDU, era importante os Membros da A. M. terem recebido a proposta da Câmara e que tomara nota do acordo de princípio firmado com as Juntas, registando o facto de apenas a da Malagueira ter ficado de fora.
Posteriormente, fez referência às alíneas a) [Freguesias urbanas (extra-muros)] e b) (Freguesias rurais), plasmadas no ponto 3 da terceira página da certidão, perguntando como vinha a funcionar a conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos em ambas. "*O município não tem acorrido às dificuldades sentidas por algumas Juntas, para resolver os problemas que aqui estão contidos* (interrogou posteriormente)"? "*Se tem acorrido, como é que isto vai ser resolvido no futuro* (idem)"? "*A Câmara vai continuar, no caso de isso ter acontecido, a prestar esse apoio pontual, porque as Juntas podem não ter meios suficientes para isso, ou ficará mais caro se forem elas a encomendar o serviço* (idem)"?



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Por último, leu o penúltimo parágrafo constante na página 2, tendo como título «**Norma de susceptibilidade de novas delegações**», (A assinatura do presente Protocolo de Delegação de Competências não obsta a que, a qualquer momento, possam ser celebrados entre as entidades signatárias outros protocolos, tendo em vista a delegação de outras competências pela Câmara), dizendo depois: "*Todo e qualquer ajustamento que constitua delegação de competências efectivas, administrativas ou que resultem em transferência de verbas, tem que, entendo eu, passar sempre pela Assembleia Municipal*".

De imediato, o Sr. **Jorge Lourido** inquiriu, em relação às competências anteriores e às obrigações da autarquia, se estava previsto um prazo para saldar as dívidas às Juntas. Mais perguntou se a assinatura do presente protocolo significaria uma rápida atribuição, às J. F., das verbas consignadas na certidão, porque senão elas dificilmente conseguiriam trabalhar e levar a cabo as competências que lhes iriam ser delegadas.

O Sr. **Henrique Troncho** interrogou ao Executivo se o protocolo representava um encontro de vontades entre o município e a Junta de Freguesia respectiva.

Começando por aflorar a esta última questão, o Sr. **Vereador Manuel Melgão** respondeu que nem podia ser de outra maneira, salientando ter sido proposto, às Juntas, a continuação do modelo vigente e que das 19 Freguesias 18 já tinham aderido. A este propósito, clarificou que a J. F. da Malagueira não estava fora do processo e que tivera uma reunião com o respectivo Presidente, onde algumas dúvidas foram esclarecidas, tendo o mesmo aceite reanalisar o documento, visando subscrevê-lo também.
Acerca dos pormenores alusivos aos caminhos, bermas e valetas, explicou que tal clausulado era igual ao que estava em vigor no mandato anterior, reafirmando que tem havido sempre, por parte da Administração Municipal, a maior abertura para tentar ultrapassar os problemas que têm surgido às Juntas mais deficitárias (exemplificou com os casos das Freguesias de Nª Sra. de Guadalupe e de N.ª Sra. da Tourega).
Para fechar, lembrou que, há quatro anos, fora tomada uma decisão para criação de um plafond de 2.500 € por Freguesia, destinado a permitir a estas terem acesso a máquinas, a fim de cumprirem algumas tarefas incluídas nos protocolos, informando que o mesmo era para manter.

Logo após, a Sra. **Amália Oliveira** revelou que gostaria de saber a razão pela qual o Sr. Presidente da J. F. da Malagueira não anuíra a subscrever o documento.
Paralelamente, manifestou que ficara com a ideia, segundo a dissertação do orador antecedente, que existiam mais Juntas de Freguesia a «pensar no assunto», pelo que inquiriu se elas ainda estavam nesta fase ou se já tinham aprovado a proposta.

Face ao exposto, o Sr. **José Serra** noticiou que o executivo da Junta da Malagueira era composto por três forças políticas, cujos elementos levantaram algumas dúvidas sobre o protocolo, tendo estas sido transmitidas à Administração Municipal, o que deu azo a que ele próprio fosse convocado para uma audiência com o Sr. Vereador Melgão, de modo a dissipá-las, tendo depois comunicado aos seus colegas da Junta o teor da conversa travada, anunciando que iria ter uma reunião com os mesmos, para analisarem novamente o documento, e que depois informaria a Câmara do que fosse decidido.



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Sem pôr em causa a bondade das posições que o Vereador Melgão expressara, o Sr. **Celino Silva** opinou que, se a Assembleia aprovasse a proposta, tudo o que ficasse fora do acordo de «boa vizinhança», de colaboração, etc., poderia ser posto em causa no futuro, segundo os termos que nela estavam plasmados, sendo isso o que preocupava a CDU, pelo que sugeriu que convinha acautelar aquele tipo de situações. Apesar de tudo, participou que a sua bancada iria abster-se na votação.

Face ao exposto, o Sr. **Henrique Troncho** enunciou que lhe parecia que o Sr. Celino não tinha grande confiança nos Presidentes de Junta da CDU, achando que estes se deixavam enganar facilmente, sublinhando que assinar-se livremente qualquer documento é um acto de concordância e de aceitação, acrescentando que estava curioso em verificar como iriam votar os atrás mencionados, para ficar a saber se prevaleria a vontade de quem assinara o protocolo livremente ou a orientação dada pela dita coligação.

Em resposta, o Sr. **Jorge Lourido** desejou dar descanso à ansiedade do Sr. Troncho, pedindo-lhe que esperasse um pouco para ver o sentido de voto dos Membros da CDU.

Entretanto, o Sr. **Baltazar Damas** explicou que a deliberação da AME sobre o protocolo iria ser precedida de uma votação por parte de cada Assembleia de Freguesia, pelo que só a decisão destas o tornaria válido.

Perante o explanado, o Sr. **João Rodrigues** esclareceu que a Assembleia se Freguesia de Torre de Coelheiros já tinha reunido para o efeito.

Terminada a discussão do 9º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (dezasseis do PS, quatro da CDU, quatro do PSD e um do BE) e oito abstenções (da CDU).

Declaração de voto do Sr. **Jorge Lourido**: "*O voto da bancada da CDU expressa, em primeiro lugar, algum desacordo em relação ao protocolo estabelecido, porque entendemos que ele deveria ter sido efectivamente negociado com as Juntas de Freguesia e, atendendo às suas especificidades, trazido aqui o que deveria ter sido acordado.*
*Em segundo lugar, a nossa votação também expressa que os nossos Presidentes de Junta votaram favoravelmente, porque as suas Assembleias de Freguesia já tinham aprovado este protocolo*".

## PONTO 10 – INFORMAÇÃO ACERCA DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO

O Sr. **Presidente da CME** informou que decorrera um concurso público para o fim citado em título e que o Executivo decidira contratar a prestação de serviços da empresa «Foco das Ideias», Lda., pelo valor de 224.100,00 €, acrescido de IVA e nas condições estabelecidas no programa do concurso e na proposta fornecida pela concorrente.



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Como ninguém se quis pronunciar sobre o 10º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.

## PONTO 11 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CME NO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO

O Sr. **Presidente da autarquia** explicitou que se tratava da constituição, através de uma parceria entre a CME, a Universidade de Évora, os Institutos politécnicos de Beja, Portalegre e Santarém, a Associação Nacional de Jovens Empresários e as associações empresariais do concelho de Évora, da sociedade **Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo, S. A.**, com um capital social de 1.000.000 €, entrando a edilidade apenas com o valor dos terrenos, em direito de superfície, parecendo-lhe que o projecto obedecia a um objectivo estratégico de fundamental importância para o desenvolvimento da região Alentejo.

Em virtude de nenhum dos presente ter querido debater o 11º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.

## APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2**, **3**, **4**, **5**, **6**, **9** e **11** da ordem do dia desta reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

## INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

O Sr. Presidente facultou a palavra ao munícipe **José Alberto Ferreira**, professor da U. E. e director do Festival Escrita na Paisagem, que deu a conhecer que esta iniciativa era financiada pelo Ministério da Cultura, com uma verba de 94.000 €, e que tinha um orçamento total de 150.000€, cabendo à CME contribuir com 10% deste valor, salientando que o subsídio da edilidade ainda não passara dos papéis e que tinha compromissos e contratos a respeitar, pagamentos a fazer a funcionários, e que não sabia como encarar a situação, tornando-se esta já insustentável. Segundo o seu depoimento, o incumprimento da Administração Municipal estava a transtornar, a afectar e a inibir a capacidade dos colaboradores do Festival de executarem o trabalho que tinham que levar por diante, bem como a colocá-los numa posição de devedores e de incumpridores, adiantando que tinha a seu cargo seis pessoas a tempo inteiro e que tinha programado a realização de sessenta espectáculos ao longo do evento, produzidos por estruturas profissionais, e que tinha que recorrer a equipas técnicas e ao aluguer de equipamentos e que haviam gastos com restauração, alojamentos e outras logísticas locais, transmitindo que já não tinha dinheiro para mandar «cantar um cego».



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Apesar disto, enfatizou que o Festival não parara e que todos os colaboradores se vinham empenhando para a concretização do projecto, mostrando também preocupação por ainda não existirem informações, regras ou expectativas para 2011. Face ao exposto, solicitou ao Executivo que esclarecesse se poderia contar com os 15.000 € contratados e com apoios para o futuro.

Falou depois a Sra. **Diana Mira**, em representação da Associação Pé-de-Xumbo, que fez menção à existência de um regulamento para definir as regras de concessão de apoios para 2011, criado pela CME, supostamente aceite por todas as instituições culturais da urbe, não compreendendo a razão pela qual a atrás designada não estava a cumprir os acordos firmados para o corrente ano.
De imediato, frisou a falta de transparência relativamente ao processo de atribuição de subsídios e o seu constante adiamento, bem como as várias promessas não cumpridas de pagamento dos mesmos.
Mais á frente, revelou que a Associação tinha, em 2009, vinte funcionários, prevendo para 2010 uma redução de cerca de nove postos de trabalho, ou mais.
No que respeita às actividades, transmitiu que, no ano transacto, efectuara um protocolo com a Câmara Municipal, no âmbito da dança inclusiva, que permitira trabalhar com associações de deficientes, serviço que fora efectuado mas que ainda estava por pagar, segundo o seu testemunho, acrescentando que no corrente exercício fora estabelecido um acordo semelhante, admitindo, porém, que as actividades não fossem desenvolvidas sem que a Associação Pé-de-Xumbo fosse ressarcida do montante que tinha a receber.
Para fechar, deu a conhecer que a atrás citada tinha um orçamento anual de cerca de 1.000.000 € e que apenas auferia da autarquia 3,5% do referido valor.

Por seu turno, a Sra. **Maria Helena Zuber**, Presidente da Associação Eborae Música, divulgou que assinara um protocolo com o Ministério da Cultura, que estava comprometido porque ainda não recebera os apoios da CME, justificando que tratava de uma das condições impostas por aquele organismo.
Posteriormente, noticiou que a edilidade tinha participado, em anos anteriores, com cerca de 4% do valor subsidiado pelo M. C., demonstrando o seu desagrado pela falta de pagamento da primeira, no que concerne aos exercícios de 2009 e 2010, o que estava a dificultar, no seu ponto de vista, a celebração de novos contratos com o respectivo Ministério e em a agremiação manter os sete postos de trabalho directos.
Por outro lado, no que respeita ao Conservatório, declarou que tinha vinte e cinco docentes a seu cargo, pensando que a Câmara deveria também ajudar a suportar o encargo com os ditos, através de protocolos das AECS.
Ainda relativamente aos contratos firmados com a Administração Municipal, denunciou que os pagamentos durante os dois últimos anos tinham vindo sempre muito atrasados, o que levou a própria Associação a adiantar os vencimentos aos respectivos professores, tornando claro que tal situação estava a ficar insustentável, exemplificando que no dia anterior a esta sessão os mesmos tinham recebido apenas o mês de Abril, acchando que esta situação poderia condicionar o seu bom desempenho.
Para concluir, demonstrou algumas incertezas perante o futuro, não subestimando as ajudas que a Câmara vinha dando, nomeadamente no que se refere ao espaço onde estava sediado a Eborae Música.

Seguidamente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **João Macedo**, Director Executivo do Cineclube da Universidade de Évora e Director do Festival Internacional de Curtas-Metragens



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

(FIKE), que esclareceu que, no quadro das actividades que desenvolvia, os apoios co-financiados implicavam algumas responsabilidades para com a comunidade, para com a cidade e para com terceiros, nomeadamente com o Ministério da Cultura e com o Instituto do Cinema, entre outros, acrescentando que o grupo de agentes culturais que representava movimentava perto de 4/5 milhões de euros por ano, cabendo à CME apenas uma contribuição a rondar os 200/300 mil euros. Neste contexto, anunciou que tinha sob a sua alçada cerca de 200 postos de trabalho directos, não incluindo os colaboradores temporários, para além de alguns voluntários que colaboravam consigo em actividades diversas.
Mais à frente, transmitiu que o FIKE estava previsto começar em meados de Outubro, mas que, devido ao facto de a CME não lhe ter atribuído parte dos subsídios de 2009, tinha sido forçado a adiá-lo para mais tarde.
No que toca ao Cineclube, congratulou-se pela iniciativa da edilidade em estabelecer uma parceria com o dito, permitindo, assim, manter o cinema em funcionamento em Évora, no Auditório Soror Mariana, onde trabalham quatro colaboradores durante todos os dias, desde 1 de Outubro de 2009, com excepção da semana antes da sessão da AME.
Para acabar, opinou que a expressão «subsídio-dependência da cultura" deveria ser encarada como um investimento no sector, sustentando que as instituições não poderiam continuar a acumular dívidas perante a falta de apoio da autarquia, apelando para que se fizesse um esforço no sentido de não deixar perder a vivência cultural em Évora.

Por sua vez, o Sr. **Figueira Cid**, Director artístico da Bruxa Teatro, iniciou por esclarecer que a respectiva Companhia não era "subsídio-dependente". No entanto, clarificou que ainda não tinha recebido, do Ministério da Cultura, qualquer ajuda financeira, referente a 2009, apesar de ela já ter produzido três peças. Tal situação levou-o a recorrer à Câmara, para solicitar o pagamento da verba que estava orçamentada (30.000 €), com o objectivo de evitar a rotura financeira eminente. Segundo o próprio, um benemérito munícipe favoreceu a Bruxa Teatro com aquele montante, promovendo, assim, a realização de mais um espectáculo, caso contrário, denunciou, teria de repor todo o valor que tivera recebido e teria de despedir todo o elenco, depois do prejuízo de ter pago aos actores durante todo o tempo a ensaiar.
Para elucidar os presentes, explicou que a criação de uma peça, englobando dois actores, incluindo todo o staff a eles inerentes, e o cenário envolvente, custa 4.000 €, aproximadamente, adiantando que a Companhia tinha um orçamento previsto, para 2010, a rondar os 100.000 €, esperando que a Câmara pudesse atribuir os referidos 30.000 € previstos, conforme apresentara no acto da candidatura ao Ministério da Cultura.
Prosseguindo, convidou os presentes a visitarem as instalações (outrora um armazém) da Companhia, para constatarem o volume de obras lá realizadas, no valor de 10.000 €, frisando que a edilidade apenas lá gastara 300 € na construção da casa de banho, lamentando que algumas pessoas olhem para os agentes culturais como meros subsídio-dependentes. "*A verdade é que, passados dez meses, eu não sei quando irei receber os tais 30.000 € para pagar a quem me emprestou dinheiro, bem como as dezenas de milhares de euros que eu investi nas produções da Bruxa Teatro. O que estou a pedir é que, em vez de me cortarem 10.000 € do espaço, me subam 10.000 € ao suicídio. Estou a entrar na primeira produção de 2010 e ainda não recebi o numerário do ano passado e nem sequer sei se vou receber o deste ano. Sra. Vereadora Cláudia, vai tirar ao Cendrev 2.000.000 € do TGR? Vai tirar ao Eborae Música uns milhares de euros? Sra. Vereadora, depois desta avaliação toda porque é que ficámos na mesma? Eu ando a tentar ligar ao Dr. Nuno Domingos, sem resultados, para lhe pedir uma declaração em como a autarquia não se importa que a Bruxa Teatro*



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

*utilize a ermida de S. Bartolomeu, que está assegurada pela Estradas de Portugal, para realizar um espectáculo em Novembro. Não me tratem mal, porque eu não tenho quinze anos e porque eu ando há trinta anos a servir a cidade, como actor e como encenador. Não têm que me responder agora, pode ser depois, mas gostava que essa resposta, a vir, se transformasse numa mudança de posição, em relação aos 15.000 €, uma vez que, se assim não for, a terceira peça não se fará e a Companhia fechará as portas, dado que o Ministério da Cultura não brinca em serviço*", concluiu.

Por sua vez, o Sr. **João Sérgio Palma**, Director artístico do Pim Teatro, divulgou que esta Companhia existia desde 1993 e que recebera o primeiro apoio financeiro da Câmara em 2001, o que permitira passar a ser subsidiada pelo Ministério da Cultura, frisando que a mesma era criadora teatral e que, para além disso, desenvolvia várias outras actividades, como, por exemplo, organizadora de eventos, festivais, encontros, trabalhos com a comunidade, com as escolas e com estabelecimentos prisionais. Referiu, também, que o grupo chegara a ser constituído por seis elementos, mas que, devido ao incumprimento do município, se vira na contingência de despedir quatro pessoas, acrescentando que o mesmo, apesar de tudo, não parara, tendo, inclusive, representado Évora, em 2009 e 2010, em vários festivais na América latina, com o apoio do Instituto Camões, tal como em França, com os actores infantis, a expensas dos próprios pais. Em função disto, perguntou ao Executivo camarário quando iria pagar o subsídio de 2009, receando que 2010 fosse considerado um ano em branco, no que toca à relação do Pim Teatro com a Câmara, vincando que a Companhia trabalhara todos os dias e que já gastara o dinheiro provindo do Ministério da Cultura, tendo necessidade de auferir as verbas da edilidade, para prosseguir com as suas acções e para pagar salários.

Logo após, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **José Russo**, na qualidade de Director do CENDREV, que sublinhou o facto de os agentes culturais não terem parado, apesar da crise e da ausência do cumprimento das responsabilidades, tendo depois lido o seguinte texto: «Há na nossa cidade um conjunto de agentes culturais que desenvolvem projectos artísticos, que têm merecido o reconhecimento do Ministério da Cultura, que se tem traduzido no apoio regular às suas actividades. Estes apoios, absolutamente determinantes à prossecução do trabalho de um conjunto importante de agentes, pressupõe, de acordo com os regulamentos de atribuição de financiamentos à cultura, uma comparticipação das autarquias. Esta comparticipação, ou a ausência dela, é um dos factores de avaliação das candidaturas aos referidos apoios e, consequentemente, poderá interferir nos montantes a atribuir aos projectos. A situação de incumprimento por parte da CME, do pagamento dos apoios aos agentes culturais, está a criar profundos constrangimentos ao seu funcionamento, havendo já situações de rotura nas actividades programadas. A manutenção deste quadro de indefinição e a total ausência de expectativas, não é aceitável, porque está em causa a vida cultural de uma cidade. A cultura é uma matriz material e imaterial, que se constitui como referência identitária e é, simultaneamente, um espaço potenciador da participação dos cidadãos e da integração de saberes. Cumpre-nos, nesta circunstância, alertar esta Assembleia Municipal para que, no âmbito das suas competências, que a lei lhe confere, possa pugnar, também, para a resolução desta situação, que, a manter-se, contribuirá, seguramente, para o esvaziamento cultural da cidade património da humanidade».

Por seu turno, o Sr. **João Lopes** [também conhecido por João Sol (nome artístico)] anunciou que era formado pela U. É., como compositor musical, e que trabalhara, nos últimos cinco anos, com a Bruxa Teatro, com a Colecção B, com o Pim Teatro e que fizera parcerias com o Eborae Música,



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

relevando que esta entidades não tinham estabilidade para lhe poderem garantir trabalho em Évora, pelo que se vira forçado a regressar à sua terra natal (Sintra).

Seguidamente, a munícipe **Alexandra Espiridião** participou que era actriz, directora artística do Pim Teatro e professora da U. É., expressando que a autarquia eborense não estava a ser leal com os agentes culturais. "*Nós, os agentes culturais, somos actores da transformação e da vida desta terra, assim como o são o leiteiro, o padeiro, o taxista e o condutor do autocarro. Sem nós a vida não tem sentido. Penso que está na altura de mudar o paradigma de que os artistas são umas pessoas que não gostam de trabalhar e que não sabem fazer mais nada. Eu só estou aqui para lembrar-vos, aos companheiros das Juntas de Freguesia, das escolas, da cidade e do concelho, que nós somos parte desta vida e que não somos gente descartável, dispensável e nem uma flor na vossa lapela, Srs. eleitos, para apresentar em anos de eleição. Nós estamos aqui a transformar, a mexer e a agir, no sentido da formação e da fixação dos cidadãos. Espero que os eleitos da CME se mantenham sempre nobres e leais aos princípios, sobre os quais se comprometeram e que estão aqui a representar a população que os elegeu*", concluiu.

Sobre as alocuções verificadas, a Sra. **Amália Oliveira** disse que gostava que os Membros da AME fechassem os olhos e que fizessem um pequeno esforço para deixarem de ver os artistas que estavam presentes no salão, nos lugares destinados à assistência, imaginando que lá estavam os pequenos comerciantes, os directores da Embraer, da Tyco ou de outras empresas, com as quais a Câmara não tivesse cumprido os contratos assinados, destacando que a mesma assumira compromissos, que não estava a satisfazer, e que alguns eleitos deste Órgão tinham murmurado e esboçado alguns risinhos, enquanto decorriam as intervenções, pensando que se tivessem sido as entidades acima descritas a fazê-lo, talvez sentissem preocupação, não deixando de classificar os agentes culturais de pequenos fornecedores.

Em resposta, o Sr. **Presidente** fez saber que vinha a acompanhar o problema das instituições ali representadas com o mesmo interesse e com a mesma sensibilidade do que o dos outros fornecedores, desde o grande empreiteiro até ao pequeno comerciante de rebites, todos afectados com a crise vigente no mundo, na Europa, no país e neste concelho, esperando que, do conjunto de prioridades que viesse ser necessário estabelecer, os actores fossem os primeiros a ser beneficiados.
Por outro lado, não aceitou a superioridade moral transmitida pela oradora antecedente, sustentando que não tinha qualquer tipo de preconceito em relação aos actores presentes, com os quais nutria o maior apreço, confessando que era fã de alguns deles. "*Há pouco ouvi uma referência, que já tem aparecido noutras circunstâncias, de que para o BPN houve uns largos milhões. Todos nós sabemos que, quando se fez a opção a favor do PBN se estava na iminência da derrocada de todo o sistema bancário, à escala global. Portanto, o efeito sistémico da queda de um banco num país qualquer, obrigou às situações mais estapafúrdias*", rematou.

Depois, discursou o Sr. **Jorge Lourido**, que começou por saudar os agentes que tinham acabado de acompanhar os trabalhos da Assembleia, dizendo-lhes que vinha sendo preocupação da bancada da CDU trazer a este Órgão, de forma repetida, a questão do incumprimento da edilidade para com eles, recordando que a dita se comprometera, em sessões anteriores, saldar as dívidas num prazo de duas semanas, sem resultados.
Acerca da parte final do apontamento do Sr. Presidente, fez-lhe notar que era a sua leitura política, vincando que a CDU tinham uma perspectiva diferente do caso do BPN, sendo seu entendimento



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

que o Governo vinha a privilegiar os poderosos e a prejudicar os mais desfavorecidos, recordando que a Administração Municipal incluíra nos orçamentos para 2009 e 2010, aprovados pela AME, as verbas destinadas ao pagamento dos subsídios aos agentes do concelho.

Contrapondo, o Sr. **Presidente** lembrou que a A. M. aprovara tanto a despesa como a receita dos orçamentos para 2009 e 2010, não tendo ideia que qualquer grupo político tivesse ido pôr dinheiro do lado da segunda para compensar a primeira, opinando que não existiam soluções mágicas para resolver problemas do género, parecendo-lhe que o Executivo estava a fazer o esforço necessário para repartir equitativamente os meios disponíveis.

Constatando a inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** deu por finda a sessão pelas duas horas e onze minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente** – Luís Manuel Capoulas Santos
**1ª Secretária** – Maria Helena dos Santos Costa
**2ª Secretária** – Amália Maria M. Espiridião de Oliveira

**(Acta aprovada por maioria, na sessão de 17/12/2010, com 28 votos a favor e 3 abstenções)**



Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame